#### CRIMINALISTICA CONGRESSO DE

O Congresso obedecerá o seguinte temário: "Conceituação de Criminalística", "Aspectos jurídicos minalística", "Aspectos Juriales de Criminalística", "Ensino da Criminalística", "Organização dos serviços criminalísticos", "Conceituação da moderna Documentoscópia". "O gesto gráfico". "Pericia fotográfica e documentação fotográfica nos laudos periciais" "Identificação da voz humana". "Pericia nas armas de fogo, abrangendo balística forense". "Hemagendo balística forense". "Hemagendo para la companida nos logos de companidas nos log gendo balística forense". "Hema-tologia forense". "Pericia nos lo-cais de incendios", "Pericia nos lo-cais de explosão" e "Pericia nos locais de ocorrências de trânsito"

Outros trabalhos, relacionados com a Criminalistica, que forem apresentados pelos congressistas, serão apreciados por uma Comissão Técnica de alto nível, a fim de emitir parecer a ser submetido ao Plenário.

As inscrições poderão ser feitas no setor de Relações Públicas da Secretaria da Segurança Pública, à rua Brigadeiro Tobias, 527 — 15.0 andar, no horário das 13 às 18 ho-

"Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

Preco ..... 250

Pelo Correio .... 270

(Vale postal, cheque visado ou carta com valor declarado em nome da I.O.E.)

Editada pela Imprensa Oficial do Estado

inscrição: Cr\$ 30.000.

O Secretário da Segurança Pública designou os srs. Moraes Noblica designoù os sis. Moraes Novaes, delegado auxiliar, da Divisão
de Polícia Científica, professor
Veiga de Carvalho, do Instituto
Oscar Freire, Vicente Chieregatti,
do Instituto de Polícia Técnica,
cyro Braga, do Setor de Relações

de promover a realização, ne
próximo, de 21 a 26 de novem
próximo, do 2.0 Congresso Nac
nal de Criminalistica, em pros
guimento ao 1.0 Congresso Nac
nal de Polícia Técnica, levado
efeito em São Paulo, em 1947.

ras, exceto aos sábados. Taxa de Públicas e Brito Alvarenga, para sob a presidência dêste último, in-tegrarem uma comissão incumbida de promover a realização, nesta Capital, de 21 a 26 de novembro próximo, do 2.0 Congresso Nacio-nal de Criminalistica, em prosseguimento ao 1.0 Congresso Nacio-nal de Polícia Técnica, levado a

## Dia da árvore será comemorado

A Chefia do Ensino Secundário e Normal, pelo Setor de Assistência Pedagógica, solicita às autoridades escolares o máximo empenho na realização da "Feira da Arvore", em cada Escola, no dia Liderando Plantio ... 21 de setembro p. f.;

- 2. seja esta "Feira da Arvore" representativa do resultado do trabalho dos alunos dos Ginásios. Co-légios e Escolas Normais, Oficiais e Particulares de São Paulo;
- sejam neste sentido, os alunos devidamente orientados em tô-das as matérias do currículo, in-tegradas no tema "A Arvore" co-mo centro de interésse;
- 4, sejam os trabalhos dos alunos da mais diversa natureza, dentro do espírito de uma "Feira": expe-rimentos científicos, pesquisas lite-rárias, cuidados com hortas e jardins já existentes nas Escolas, organização de jardins e hortas, representações artísticas, promoção de seminários e conferências, preparo de slogans e cartazes, etc.
- sejam visitados locais adequados e exibidos filmes atinentes ao problema em foco;
- seja tão efetiva quanto possivel a participação dos familiares dos alunos nas atividades da "Feira da Arvore".

Está o Setor de Assistência Pedagógica à disposição dos elemen-

(Conclusão da 1.a página) res ou 605 hectares com a varie-dade BH 1146. Tôda a área está terraceada. Estão operando 4 mo-dernas colhedeiras-automotrizes. Aguarda-se rendimento de 3 mil kg, por alqueire.

Os resultados esperados do plan-tio trifícola regional e as necessárias observações quanto ao seu comportamento neste ano, motivaram uma reunião de técnicos do Departamento da Produção Vegetal na fazenda Bonança, presidida pelo eng. agr José Calil, diretor pelo eng. agr José Calil, diretor geral daquele importante órgão Ja Secretaria da Agricultura, presentes os engs. agrs. da Divisão do Fomento Agrícola que atuam naquela área sob jurisdição do eng. agr. João Fischer Filho. Compareceram mais os engs. agrs. Erick Dino Giorgi, do Posto de Sementes de Itapetininga e Jorge Alberto de Castro, chefe do Posto do DEMA em Itapetininga. Além do proprietário da fazenda sr. Ivo Zulian, participaram da reunião duas dezenas de triticultores de Itararé, Itapeva, Itaberá e mais municípios da chamada faixa do trigo. O eng. agrônomo Clovis de Alencar, chefe da Casa da Lavoura de Itararé fe da Casa da Lavoura de Itararé coordenou a reunião.

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIARIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Preitas — Gerente: Gabriel Greco Diretor de Redação Substituto: Alhino Guimaries Amaral

#### Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-2587
Expediente	36-7931 L	Assinaturas e Arquivo	36-2721
Secção do Pessoal Redação	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
Redação	34-5810 !	Oficina de Obras	36-259
	Venda	avul <b>sa</b>	

#### NÚMERO ATRASADO ...... Cr\$ 13 Assinaturas

NÚMERO DO DIA ...... Cr\$ 1≡

### DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO DIARIO DE INEDITORIAIS

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e prazos de l ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao q constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - me diante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL COLI COES DE LEIS E DECRETOS. FOLHETOS, SEPARI TAS, JORNAIS ATRASADOS. ETC., E PARA CONSULT, DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLORIA N 846

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.504. DE 6 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sôbre aquisição, por doação, de imóvel situado no Município de São Bento do Sapucaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que, nos térmos dos §§ 3.º e 5.º do artigo 22 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, de D. Rosa Mariano da Silva, o imôvel abaixo caracterizado, situado no Bairro da Bocâina, no Município de São Bento do Sapucaí e destinado ao funcionamento de uma unidade escolar primária rural, a saber:

Um terreno de forma quadrangular, com a área de 10.000 m2 (dez mil metros quadrados), medindo cada face 100 m (cem metros) e confrontando por todos os lados com propriedade da doadora, sendo que na referida área foi construída uma unidade escolar primária e rural e moradia para professor.

Artigo 2.º - Da escritura de doação deverá constar cláusula, segundo a qual a doadora instituirá, a favor da Fazenda do Estado, servidão de pas-sagem entre sua propriedade e a via pública.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL Oswaldo Muller da Silva Carlos Pasquale

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Neg do Govêrno, aos 8 de setembro de 1966. Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 9.505, DE 6 DE SETEMBRO DE 1966

Dá a denominação de "José David do Valle Júnior", ao Pôsto de Puericul de Tapiraí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulg

reguinte lei: reguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José David do Valle Júngo Pôsto de Fuericultura de Tapiraí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicago Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL Mario Machado de Lemos

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Nego do Govêrno, aos 8 de setembro de 1966. Vicente Checchia, Diretor Geral, substituto

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO

DECRETO N. 45.875, DE 10 DE JANEIRO DE 1966

Aprova o orçamento da Guarda Noturna de Campinas, para o exercício de 1966

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Artigo 1.º — Ficam aprovadas, para o exercício financeiro de 1966, as seguintes Receitas e Despesas para a Guarda Noturna de Campinas, nos térmos do artigo 107 da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964.

Receita Orçame	entária	Despesa Orçamentar	ia
	Cr\$	Despesas Correntes	Cr\$
Receitas - Correntes	160.000.000	Custeio Transf. Correntes	143.500.000 13.000.000
-		Soma - Desp. Correntes	156.500.000

Receita Orcamentária Despesa Orçamentaria Despesas de Capital Receitas Soma Correntes . . . 160.000.000 Soma - Desp. de Capital . . TOTAL GERAL RE-CEITA . . . . TOTAL GERAL DESPESA . 160.000.000 160.000

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa, de que trata o artigo ante obedecerá a discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a Decreto as quais são subscritas pelo Diretor e membros do Conselho Fiscal Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua blicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1966.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Neg do Govêrno, aos 11 de janeiro de 1966 Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto